

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa			
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 35%; vertical-align: top; padding: 5px;"> Despacho </td> <td style="width: 65%;"></td> </tr> </table>			Despacho	
Despacho				
Autor: Dep. Dr. João				

Fica acrescido o inciso XXV ao art.64 do projeto de lei nº 973/2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, com a seguinte redação:

“ Art. 64 (...)

XXV – Instituição e operacionalização de linha de crédito específica destinada à aquisição de touros de seleção, ao custeio de insumos, à realização de treinamentos e à prestação de assistência técnica, com a finalidade de promover o fortalecimento da melhoria genética da bovinocultura no Estado de Mato Grosso.

a) os touros de seleção adquiridos com recursos da linha de crédito deverão ser previamente avaliados por entidade ou associação de melhoramento genético oficialmente reconhecida;

b) A aquisição ficará condicionada à apresentação de chancela e certificação de desempenho e de conformação genética.

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva em comento tem como objetivo inserir no rol de políticas para aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento para o exercício financeiro de 2027. A iniciativa decorre dos debates promovidos no âmbito da Câmara Setorial Temática para a Melhoria da Genética na Criação de Zebuínos, instalada no dia 31 de março de 2025. Tal Câmara, composta por representantes de entidades de classe, órgãos públicos e especialistas técnicos, identificou a necessidade urgente de políticas públicas específicas voltadas à qualificação genética do rebanho bovino estadual.

Durante as reuniões, restou evidenciado que aproximadamente 56% das propriedades rurais do Estado possuem até 100 cabeças de gado, cenário que demanda políticas diferenciadas para pequenos e médios produtores, os quais, em sua maioria, ainda utilizam reprodutores sem avaliação genética ou registro. Dados apresentados pelo representante da ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu) confirmam que cerca de 5 milhões de fêmeas no Estado são cobertas por touros sem procedência genética, implicando perda de oportunidade econômica e produtiva.

A utilização de touros melhoradores pode proporcionar um ganho de até R\$ 400,00 por animal, além de

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

elevar o padrão de produtividade e qualidade do rebanho. Durante as reuniões, foram apontados exemplos exitosos de programas de fomento genético, como o Novilho Precoce de Mato Grosso do Sul e o Pro-genética da ABCZ, que comprovadamente aumentaram a rentabilidade dos produtores e promoveram o desenvolvimento econômico local. O incentivo ao acesso de pequenos produtores a genética superior — por meio da criação de linha de crédito específica para aquisição de touros de seleção, custeio de insumos, treinamento e assistência técnica — foi apontado como solução prioritária pela Câmara Setorial.

A Câmara Setorial ora mencionada foi finalizada e teve seu relatório devidamente entregue, consta no documento a necessidade da continuidade de políticas públicas voltadas ao crédito para o pequeno produtor, como estabelecido na LDO de 2026. A medida proposta, além de fomentar o uso de tecnologias de melhoramento genético, está alinhada às diretrizes nacionais do Plano ABC+, que preconiza a intensificação sustentável da produção pecuária e a redução das emissões de carbono. Vale mencionar que os fundos ora constantes na Lei nº 7.263/2000, são fundos privados e que atualmente são destinados a entidades, como no caso da carne, o antigo “FABOV” passou a ser IMPECMT. Logo, estes recursos não são de fomento para a cadeia.

Neste viés, também deve ser destacado que a lei nº 12.141, de 02 de junho de 2023 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo de criar Programa de Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho Bovino, embora aprovada, não tem efetividade. A norma é meramente autorizativa e flagrantemente inconstitucional, visto que não há necessidade de autorização legislativa para criação do referido programa de iniciativa do Executivo. Desta forma, não existe Programa de melhoramento genético e também não há linha de financiamento para os pequenos produtores com esta finalidade.

Existe uma linha de crédito para pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares, quilombolas e indígena, porém esta é destinada ao custeio com elaboração de projetos, bem como implantação ou ampliação de atividades econômicas voltadas ao turismo, cultura, serviços de alimentação, hospedagem em pousadas, artesanato e transporte.

Evidentemente não atende os objetivos do setor pecuário em relação ao aprimoramento genético dos animais. Assim sendo, esta proposta se configura como instrumento fundamental para viabilizar a modernização da pecuária mato-grossense, elevar sua competitividade no mercado nacional e internacional, gerar empregos e fomentar o crescimento sustentável do setor agropecuário estadual. Na proposta do exercício financeiro de 2026 a mesma proposta foi aprovada e toda a cadeia da carne aguarda a aprovação e inclusão desta linha de crédito ao Desenvolve MT.

Por estas razões, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2026

Dr. João
Deputado Estadual